



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2662 | FLS. 1007

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.662

EMENTA: CRIA VIADUTO NO BAIRRO VILA AMERICANA.

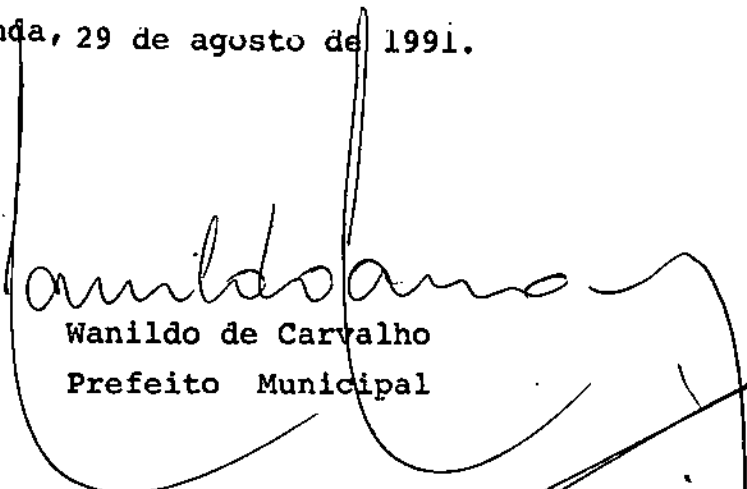
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Volta Redonda construirá um viaduto sobre a linha férrea no Bairro Vila Americana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de agosto de 1991.


Wanildo de Carvalho
Prefeito Municipal

P.L. 052/91

Autor: Ver. Gibraltar Pedro de O. Vidal

amps.

